

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

LEI Nº 572/2008

Data: 19 de Novembro de 2008.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o Esporte Clube Veteranos de Pérola D'Oeste – Pr.

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, o Esporte Clube Veteranos de Pérola D'Oeste-Pr, entidade fundada em 13 de maio de 1977, registrada no Cartório de Registro de Documentos e Pessoas Jurídicas sob nº 20.044, Livro A/03 e Alteração do Estatuto Social registro sob nº 1068, Livro A/07 em 20 de outubro de 2008, e registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ nº 80883549/0001-00.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, aos dezenove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e oito.

Edsom Luiz Băgett Prefeito Municpal

PUBLICADO

JORNAL.

EDIÇÃO

DATA

29/11/200